



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/79

CRIA O CARGO QUE INDICA.

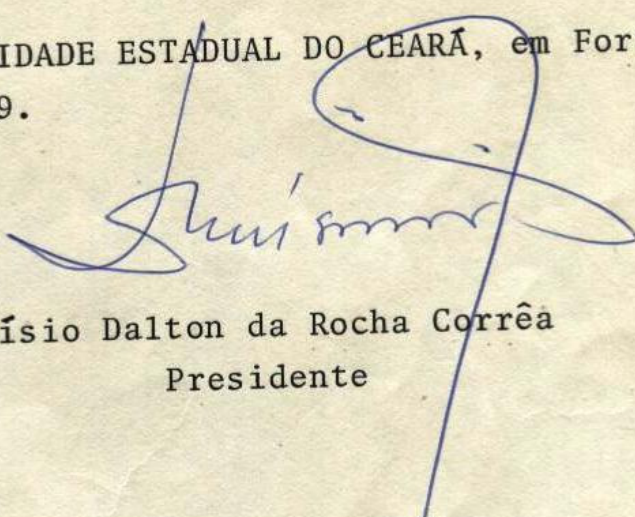
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com fundamento no art. 22 do Estatuto e tendo em vista imperativos de racionalização técnico-administrativa, bem como a decisão tomada pelo Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 21 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado e incluído no Anexo III do Decreto nº 13.260, de 25 de maio de 1979, 1 (um) cargo de Coordenador de Extensão, Símbolo DAS-4.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 1979.


Danísio Dalton da Rocha Corrêa
Presidente